



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE:

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídico-administrativa no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, para acompanhamento dos procedimentos, atos e atividades inerentes ao planejamento estratégico público municipal, conforme termo de referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente inexigibilidade, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 para: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídico-administrativa no ramo de administração pública junto a Secretaria Municipal de Planejamento de São Simão/GO, conforme termo de referência.

Os serviços a serem prestados serão mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento solicitante.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o solicitante tome todas as providências necessárias.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,
aos 06 de dezembro de 2024.**

**Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão – GO**